

PAUTA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09.09.2019

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2019
20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 730/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 357/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual relata que a solicitação foi executada em 1º/08/2019.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 738/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às **Indicações nº 403 e 409/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual encaminha os e-mails enviados à empresa Vaga Lume com os respectivos protocolos de atendimento.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 739/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 103/2019**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, no qual presta esclarecimentos ao que foi questionado sobre o processo de terceirização de veículos.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 740/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 95/2019**, de autoria do **Vereador João Carlos Tercetti Augusto**, informando que o Fiscal de Posturas Eustáquio Vieira Garcia realizou vistorias no imóvel localizado na Rua Plínio Leite da Silva, Jardim Alvorada e encaminhou a notificação nº 125/19 ao Sr. Paulo César de Souza.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 438/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.
Assunto: interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de colocar sinalização horizontal e vertical na parada de ônibus da Rua Benjamin Constant, próximo à Maçonaria, no Centro.

- **Indicação nº 439/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa.
Assunto: verificar a possibilidade de colocar um mata burro na estrada que liga o Bairro São Tomé a BR 491, especificamente na Fazenda Andorinha.
- **Indicação nº 440/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.
Assunto: verificar a possibilidade de realizar operação tapa buracos na Rua Saulo Prado Leite, nas proximidades do nº 594, no Jardim Boa Esperança.
- **Indicação nº 441/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.
Assunto: verificar a possibilidade de realizar a limpeza dos matos que estão por toda a parte do SAMU, situado na Rua Tupi, n.º 487, Vila Teixeira. Providenciar também uma faxineira para o local.
- **Indicação nº 442/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.
Assunto: fazer sinalização horizontal de PARE no cruzamento da Praça Rachid B. Saliba e Rua Areado, no local da foto anexa.
- **Indicação nº 443/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.
Assunto: verificar a possibilidade de alterar a sinalização de trânsito da Rua Carlos Chagas para que essa via volte a ser mão dupla novamente.
- **Indicação nº 444/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes
Assunto: providenciar o conserto do buraco que foi formado por obra da COPASA na Rua Alferes Domingos Vieira e Silva, em frente ao nº 103, nas proximidades da Pizzaria Pinguim.
- **Indicação nº 445/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes
Assunto: providenciar a limpeza de toda extensão da Rua Aggeu Gomes da Silva, no bairro Jardim Aeroporto.
- **Indicação nº 446/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes
Assunto: verificar a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre na comunidade Bom Retiro.
- **Indicação nº 447/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.
Assunto: verificar a possibilidade de instalar placas de nomenclaturas de ruas no Bairro Residencial Vale Verde.
- **Indicação nº 448/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva
Assunto: realizar poda da árvore localizada na Alameda das Perobas, nº 580, no Bairro Jardim Primavera.
- **Indicação nº 449/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva
Assunto: enviar um Dentista para atendimento no consultório do Bairro Gaspar Lopes.
- **Indicação nº 450/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa
[Assunto: verificar a possibilidade de realizar a troca das grades que tampam um bueiro localizado na esquina da Rua Francisco Mariano com a Rua General Costa Campos, em frente à loja CEM.

1.6 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 64, de 05 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.843, de 8 de maio de 2019, que autoriza a desafetação parcial de áreas verdes do Distrito Industrial de Alfenas, a aquisição e afetação de imóvel como medida de compensação ambiental e dá outras providências”*.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo

- **Projeto de Lei**, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio, que *“Declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Valorização da Vida”*.

- **Projeto de Lei**, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.708, de 2 de janeiro de 2017, que regulamenta a concessão de honorarias previstas no inciso XXI do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Alfenas”*.

- **Projeto de Lei**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que *“Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Caminho da Paz”*.

2.2 Leitura de Pareceres.

2.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei 35/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a contratação de Parceria Público Privada, nos termos da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública, incluindo modernização, gestão, operação e manutenção do sistema de serviços públicos do Município de Alfenas (MG) e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 43/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.694, de 08 de junho de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, para fins de prorrogação da licença-paternidade e dá outras providências”*.

2.2.2 Parecer conjunto da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei 35/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a contratação de Parceria Público Privada, nos termos da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública, incluindo modernização, gestão, operação e manutenção do sistema de serviços públicos do Município de Alfenas (MG) e dá outras providências”*.

2.3. Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno das emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei 35/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a contratação de Parceria Público Privada, nos termos da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública, incluindo modernização, gestão, operação e manutenção do sistema de serviços públicos do Município de Alfenas (MG) e dá outras providências”*:

I - EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do **Projeto de Lei nº 35/2019** passará a vigor com a seguinte redação:

“Autoriza a contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública, incluindo modernização, gestão, operação e manutenção do sistema de Serviços Públicos do Município de Alfenas-MG, abre créditos adicionais especiais ao orçamento anual de 2019, altera as Leis Municipais nº 4.846, de 20 de maio de 2019 e nº 4.542, de 1º de julho de 2014 e dá outras providências”.

II - EMENDA ADITIVA: acrescenta-se parágrafo único ao art. 2º do **Projeto de Lei nº 35/2019** que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. A implantação da gestão do sistema de smart parking respeitará os prazos de contrato licitatório em vigor. (N R)”

2.3.2 Discussão e Votação em Único Turno Requerimentos:

- Requerimento n.º 104/2019, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Assunto: Interceder junto à Secretaria Municipal de Defesa Social para maiores informações às indagações abaixo relacionadas acerca do **Projeto de Lei nº 26/2019**, que *“dispõe sobre a instalação permanente e uso da ‘Vaga Viva’ no Município de Alfenas e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 20.5.2019, em tramitação ordinária:

I – na Praça Getúlio Vargas, na Av. José Paulino da Costa e na Av. Lincoln Westin da Silveira serão implantadas “Vagas Vivas”?

II – quais são as possíveis áreas para a instalação das “Vagas Vivas”?

III – caso o Projeto de Lei nº 26/2019 seja aprovado, não haverá desestímulo pelas empresas ou entidades que administrarão a “Área Azul” devido à ocupação de vagas de estacionamento?

IV – quais os motivos que levaram à retirada da “Vaga Viva” que havia sido instalada na mão inglesa da Praça Getúlio Vargas?

V – com a implantação das “Vagas Vivas”, não comprometerá ainda mais o número de vagas disponíveis às pessoas que irão se dirigir aos estabelecimentos comerciais e agências bancárias, haja vista o grande número de reserva de vagas já existentes para carga e descarga, idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida? Diante disso, como será aplicada a isonomia face ao número de vagas de estacionamento que deixarão de existir para instalação de “Vagas Vivas”?

VI – as “Vagas Vivas” terão alguma sinalização de trânsito específica e visível, capaz de evitar a ocorrência de acidentes de trânsito? Caso haja algum tipo de acidente de trânsito, como por exemplo, atropelamentos ou colisões, de quem será a responsabilidade?

- Requerimento n.º 106/2019, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá

Assunto: Solicita o envio a esta Casa Legislativa a cópia das planilhas de propostas referentes à Concorrência 004/20019, Processo 199/2019, das seguintes empresas:

- 1- Construtora Contorno;
- 2- Construtora Wantec;
- 3- Construtora Marins

2.3.3 Discussão e Votação em Único Turno de Moções:

- **MOÇÃO DE PESAR n.º 23/2019**, subscrita pelo Vereador Décio Paulino da Costa à família de Jair Rodrigues, em decorrência do seu falecimento em 27 de agosto de 2019.

- **MOÇÃO n.º 24/2019, subscrita pelo Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, de CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à equipe da Polícia Civil de Alfenas, sendo o Delegado Regional Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado Dr. Márcio Cavalcante Bijalon e Investigadores Sra. Letícia Rodrigues de Moura, Sr. Oscar Spitz, Sr. Ronaldo Braga Francisco e Sra. Ana Paula de Oliveira Machado, em função da Operação Policial ocorrida em 30/08/2019, denominada “Piloto”, que ocasionou a prisão de 30 (trinta) pessoas.

2.3.4 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei 35/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a contratação de Parceria Público Privada, nos termos da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública, incluindo modernização, gestão, operação e manutenção do sistema de serviços públicos do Município de Alfenas (MG) e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei n.º 43/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o artigo 104 da Lei Municipal n.º 2.694, de 08 de junho de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, para fins de prorrogação da licença-paternidade e dá outras providências”*.

2.3.5 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei n.º 38/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa, que *“Dispõe da obrigatoriedade de identificação de veículos terceirizados quando em serviço pelo Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei n.º 41/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui a Carteira de Identificação do Autista – CIA no Município de Alfenas e dá outras providências”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).